




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 24/03/22  
Canindé de São Francisco - SE  
24 de Março de 2022

PORTARIA Nº 552/2022  
De 24 de março de 2022

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativa  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº **41506839**, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº **026.927.304-29**, ocupante do cargo **EFETIVO** de **VIGILANTE N-I**, matrícula nº **0005761**, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ARLINDO BEZERRA DA SILVA (SEC. MUN. DE SAÚDE PSF EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de março de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal